



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025.

Revoga os Decretos Legislativos nºs 3, de 9 de maio de 2005, que “institui o Programa Vereador Mirim no Município de Alfenas e dá outras providências” e 6, de 20 de setembro de 2005, que “altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 3, de 9 de maio de 2005”.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Art. 1º Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 3, de 9 de maio de 2005, que “institui o Programa Vereador Mirim no Município de Alfenas e dá outras providências” e 6, de 20 de setembro de 2005, que “altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 3, de 9 de maio de 2005”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 15 de abril de 2025.

MATHEUS
PACCINI

PEREIRA:109417
41656

Matheus Paccini Pereira

Presidente

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PACCINI
PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.04.22
11:24:10 -03'00'

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 22 / 04 / 2025.


LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas